



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.228, DE 19 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO
Publicado no período de 19-07-2021
de 19-07-2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário - Mat. 141801

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

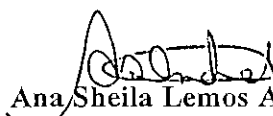
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 19 de julho de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.228, DE 19 DE JULHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2202	0412200301.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	400.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	290.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	87.500,0
2501	1512200702.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	199.000,00	0,00
2501	1512200702.029	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00	3.500,00	0,00
2501	1545100732.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	70.000,00	0,00
2503	1545100742.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	105.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				377.500,00	377.500,00

TOTAL GERAL R\$ 777.500,00





DECRETO

DECRETO Nº 21.228, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 19 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2202	0412200301.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	400.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	290.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	87.500,00
2501	1512200702.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	00	199.000,00	0,00

dom.pmvc.ba.gov.br



		Permanente			
2501	1512200702.029	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	00	3.500,00	0,00
2501	1545100732.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	70.000,00	0,00
2503	1545100742.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	105.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				377.500,00	377.500,00
TOTAL GERAL R\$ 777.500,00					

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 19/07/2021 ATÉ 19/07/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AGJ2857	1257099	15/05/2021 06:34:00	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 848	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AGL4J32	1373965	04/07/2021 08:25:00	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 156,18	R\$ 195,23
APY6I86	1390024	10/06/2021 11:00:00	54790	PRACA BARAO DO RIO BRANCO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ASF0839	1374002	04/07/2021 17:06:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BDK0E80	665263	08/06/2021 10:45:17	73662	PRACA VITOR BRITO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BDN7J65	684657	14/07/2021 10:00:21	55500	RUA LEONIDIO OLIVEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BGK6I27	1274159	19/05/2021 07:47:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BHS2851	1042974	31/05/2021 11:24:00	54521	AV ASCENDINO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BIZ3250	1257799	02/06/2021 06:53:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BJG2A92	1259537	04/07/2021 22:42:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES,	R\$ 104,13	R\$ 130,16